



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO VI - Nº 1.167, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo (SEGOV)

### LEIS

LEI N.º 2.320, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a criação do “selo municipal de inclusão das pessoas com deficiência” no Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências.*

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Selo Municipal de Inclusão das Pessoas com Deficiência.

§ 1º. O Selo Municipal de Inclusão das Pessoas com Deficiência será outorgado às empresas estabelecidas no Município, as quais tenham se destacado por ações efetivas para a inclusão das pessoas com deficiência.

§ 2º. O Selo Municipal de Inclusão das Pessoas com Deficiência será outorgado às Organizações Não Governamentais – ONGs, às instituições religiosas e aos demais tipos de instituições e organizações as quais tenham se destacado por suas ações e atitudes efetivas para a inclusão das pessoas com deficiência ou sejam reconhecidas na luta pela inclusão das pessoas com deficiência.

**Art. 2º.** As empresas, as ONGs, as instituições religiosas e as demais instituições e organizações que receberem o Selo Municipal de Inclusão das Pessoas com Deficiência, ficam autorizados a expô-lo e a divulgá-lo, inclusive em todo os seus planos de comunicação e marketing.

**Art. 3º.** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, em especial estabelecendo as regras para a requisição do Selo Municipal de Inclusão das Pessoas com Deficiência por parte das empresas, das ONGs, das instituições religiosas e das demais instituições e organizações, bem como as formas e os prazos para a sua outorga por parte do município.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá o desenho técnico do Selo Municipal de Inclusão das Pessoas com Deficiência, o qual deverá conter o brasão do município.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 03 de março de 2022.

*José Maria Lucena,  
Prefeito*

\*\*\* \*\*

LEI N.º 2.321, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

*Cria o Adicional de Risco de Vida aos ocupantes do Cargo de Guarda Municipal de Limoeiro do Norte e dá outras providências.*

#### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE:

Faz saber que a **Câmara Municipal de Limoeiro do Norte** decretou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Adicional de Risco de Vida, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, para os ocupantes do cargo público de Guarda Municipal do Município de Limoeiro do Norte que exercem suas funções em ambiente externo à sede da Guarda Municipal, distribuído da seguinte forma:

**I.** 25% concedido em 2022, a partir da data da publicação.

**II.** 25% concedido a partir de 1º de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Não fará jus ao adicional a que se refere o artigo anterior o Guarda Municipal que não exercer as atribuições específicas do cargo, salvo se designado para exercer função em comissão ou outras situações previstas em lei.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, mas a sua eficácia, quanto aos seus efeitos financeiros, fica postergada para 1º de janeiro de 2022, por força do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, em 03 de março de 2022.

*José Maria Lucena,  
Prefeito*

### PORTARIAS

**PORTARIA N.º 033/2021, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR**, a pedido, do cargo de Procurador Geral do Município, a Doutora **MARIA DE FÁTIMA MAIA**. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 28 de fevereiro de 2022. *José Maria Lucena.*

**PORTARIA N.º 034/2022, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: EXONERAR** do cargo de provimento em comissão de Administrador do Matadouro Público, Padrão CC-06, da lotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), o senhor **FERNANDO JOSÉ MAIA CHAVES**. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 28 de fevereiro de 2022. *José Maria Lucena.*

**PORTARIA N.º 035/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2022.** O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** para ocupar o cargo de Procurador Geral do Município, o Doutor **ERIANO MARCOS ARAÚJO DA COSTA**. **GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 01 de março de 2022. *José Maria Lucena.*



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Governo (SEGOV).

**José Almar Santiago de Almeida,**  
Secretário Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN).

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Captação de Recursos  
Financeiros e Gestão de Convênios, Recursos  
Humanos e Patrimoniais (SECARF).

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde (SECSA).

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos Silva,**  
Secretária Municipal de Educação Básica (SEMEB).

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e  
Adolescentes e Pessoas com Deficiência (SEMAS).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (SEINFRA).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Desportos e Juventude  
(SESPORT).

**Jorge Alan Pinheiro Guimarães,**  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (SECULT).

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Recursos Hídricos e Energéticos  
e Meio Ambiente (SEMAE).

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social (SEPURB).

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município (PGM).

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte  
End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará  
Fone: (88) 2142-0880  
Email: diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br

**PORTARIA N.º 036/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.** O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: NOMEAR** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Administrador do Matadouro Público, Padrão CC-06, da lotação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo (SEINFRA), o senhor **NATANAEL CHAVES MAIA JÚNIOR. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**, 01 de março de 2022. *José Maria Lucena.*

**Secretaria Municipal de Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEFIN)**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES**

**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES  
DA TOMADA DE PREÇOS - N.º 2021.2810-001/SECULT**

O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público aos interessados a interposição de recurso administrativo pela empresa recorrente: **NASCENTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, referente a **TOMADA DE PREÇOS - N.º 2021.2810-001/SECULT**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA SEDE DO CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO - CVT, NO BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL**. Interposto recurso poderá os licitantes interpor contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, inerentes aos casos previstos no caput e incisos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. As contrarrazões deverão ser protocoladas na Comissão de Licitações e Pregões, localizado e estabelecido na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte - Ceará, no horário das 8h00min às 13h00min em dias úteis no Município, devendo o recorrido apresentar duas vias do documento a protocolar, a fim de receber a segunda via rubricada com o "recebido" do funcionário responsável. Para maiores informações procurar na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. Este aviso será publicado no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios). Limoeiro do Norte-CE, 03 de março de 2022. Paulo Victor Farias Pinheiro.

**Instituto Municipal de Meio Ambiente (IMMAB)**

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES**

**RESULTADO FINAL EDITAL N.º 01/2022 – IMMAB  
(PROGRAMA BOLSA RECICLAGEM)**

Conforme cronograma (ANEXO 1) que consta no Edital nº 01/2022 – IMMAB do Programa Bolsa Reciclagem, torna-se público o resultado final desta seleção.

Ordem de classificação conforme resultado final da seleção do Programa Bolsa Reciclagem.

Classificação	Nome	Situação
1	FRANCISCO JÂNIO CHAVES DE OLIVEIRA	Classificado
2	FRANCISCA REGIRENE BEZERRA DA SILVA	Classificado
3	SILDETE PEREIRA FREITAS	Classificado
4	NATÁLIA PEREIRA DA SILVA	Classificado
5	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA	Classificado
6	ANTÔNIO ERIVAN ARAÚJO AGUIAR	Classificado
7	FRANCISCA APARECIDA DE ARRUDA BEZERRA	Classificado
8	FRANCISCA REGIVÂNIA ARRUDA DA SILVA	Classificado
9	MARIA LUCIMAR DE MELO	Classificado
10	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA	Classificado
11	FRANCISCA ARRUDA BEZERRA	Classificado
12	ALDENIR MAIA DE OLIVEIRA	Classificado
13	ROBERTO AVARISTO LIMA NETO	Classificado
14	MILIANE OLIVEIRA FERREIRA LIMA	Classificado
15	JOÃO EUDES DE OLIVEIRA	Classificado
16	ANTÔNIO ROSENO DA SILVA	Classificado
17	VALDEMAR DE CASTRO MOURA	Classificado
18	MARIA DAS NEVES RUBENS SALDANHA	Classificado
19	PEDRO CHAVES DIAS JÚNIOR	Classificado
20	ANTÔNIO TIAGO DE OLIVEIRA SILVA	Classificado

21	EVILENE PEREIRA SALDANHA	Classificado
22	ELECK SILVANEIDE DE ARAÚJO	Classificado
23	ANTÔNIO DENNIS FERNANDES DE LIMA	Classificado
24	CLEITON DE MELO FARIAS	Classificado
25	FRANCISCA GERCICLEIDE XAVIER CAVALCANTE	Classificável
26	NILSON MAIA MALVEIRA	Classificável
27	RAIMUNDA ALVES DE ARRUDA BEZERRA	Classificável
28	DEUSIMAR ARRUDA BEZERRA	Classificável
29	FRANCISCA ANTÔNIA DE ARRUDA BEZERRA	Classificável
30	FRANCISCO ANTÔNIO ARRUDA BEZERRA	Classificável
31	ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA	Classificável
32	MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA	Classificável
33	MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE LIMA	Classificável
34	FRANCISCO CARLOS DE MELO	Classificável
35	JOSÉ EVARISTO SILVA LIMA	Classificável
36	JOÃO BATISTA DA COSTA	Classificável
37	FRANCISCO HALISSON ERIK SILVA LIMA	Classificável
38	CARLOS ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA	Classificável
39	LUIZ WESLEY DA SILVA	Classificável
40	CARLOS ANTÔNIO BEZERRA AQUINO	Classificável
41	JOSÉ DE DEUS DE ARAÚJO	Classificável

Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 1 da cláusula 4ª do contrato. VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2022 até 11 de Fevereiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 11 de Fevereiro de 2022.

Limoeiro do Norte/CE, 04 de março de 2022.

**Karisia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

#### ADITIVO: 2º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO: Nº 20207021

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22010001/2020PP. ORGÃO GESTOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. DETENTORA: MARIA DO SOCORRO L E SILVA EIRELLI - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS DE ATOS DO SAAE EM JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL E DIÁRIO OFICIAL DO CEARA, QUANTIDADES EM CENTÍMETRO QUADRADO. ALTERAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do contrato em 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e nos termos do item 1 da cláusula 4ª do contrato. VIGÊNCIA: 25 de Fevereiro de 2022 até 25 de Fevereiro de 2023. DATA DA ASSINATURA: 25 de Fevereiro de 2022.

#### EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO

#### ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO

#### CONTRATO: Nº 20197027

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010001/2019PP. ORGÃO GESTOR: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. DETENTORA: ARC SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO NA ÁREA DE INFORMÁTICA DE INTERESSE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. ALTERAÇÃO:

**SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

**MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE**

**Heraldo de Holanda Guimarães,**  
Presidente.

**George Eric Coelho Vieira e Silva,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**Valdemir Bessa Salgado,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**José Valdir da Silva,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)